

## **Termos de Uso e Condições**

Última atualização: 17/12/2025

**PRINCIPIA EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.954.282/0001-02 ("Principia"), e a **PRINCIPIAPAY EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.954.282/0001-02 ("PrincipiaPay"), em conjuntamente com a Principia, "Grupo Principia"), por meio destes "Termos de Uso e Condições", explicam as condições gerais para se tornar uma Instituição de Ensino Parceira, bem como o funcionamento do Painel do Parceiro aplicável às Instituições de Ensino Parceiras da PrincipiaPay (Termos de Uso”).

### **Introdução**

Os Termos de Uso são aplicáveis àqueles abaixo indicados, os quais devem observar e cumprir integralmente as disposições aqui presentes, juntamente com a nossa **Política de Privacidade**:

- (i) Todas as instituições de ensino que desejarem se tornar Instituições de Ensino Parceiras do Grupo Principia; e
- (ii) Todas as Instituições de Ensino Parceiras.

Ao assinar os contratos comerciais com o Grupo Principia, bem como fazer uso do Painel do Parceiro (descrito abaixo), incluindo quaisquer serviços prestados pelo Grupo Principia (inclusive por meio de outros sistemas fornecidos pelo Grupo Principia), você deverá, necessariamente, confirmar que leu, entendeu e concordou com estes Termos de Uso e com a **Política de Privacidade** (conforme alterados de tempos em tempos).

As referências nestes Termos de Uso para "nós" e "nosso" significam uma referência ao Grupo Principia. As referências a "sistemas", "aplicativo", "Painel do Parceiro" ou "site" significam uma referência a um serviço por nós prestado por intermédio de nossos sistemas, incluindo web e mobile, ou quaisquer outros serviços online prestados por nós e todos os dados gerenciados, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços. As referências a "você", "seu" e "sua" significa uma referência à Instituição de Ensino Parceira, bem como à instituição de ensino que desejar se tornar uma Instituição de Ensino Parceira, conforme aplicável.

Todos os termos no singular definidos neste Termo de Uso deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

### **1. Requisitos para se tornar uma Instituição de Ensino Parceira**

**1.1.** Você deve atender determinados requisitos para ser uma Instituição de Ensino Parceira como, por exemplo:

- (a) ser uma empresa devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME);
- (b) possuir uma conta bancária de titularidade da pessoa jurídica atrelada ao CNPJ/ME apresentado, junto a uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil; e
- (c) apresentar com fidedignidade os documentos e informações que serão solicitados a você no decorrer do processo de cadastro e de análise de risco de crédito, antifraude e de prevenção à lavagem de dinheiro.

**1.2.** Você pode indicar o interesse da sua empresa em ser uma Instituição de Ensino Parceira acessando nosso site e preenchendo seus dados, que um de nossos especialistas entrará em contato.

**1.3.** A solicitação de parceria deverá ser feita em nome da empresa, mas solicitamos dados e informações tanto da empresa quanto dos sócios, que são necessários às análises do processo de cadastro. Dessa forma, podemos requisitar o envio de cópias autenticadas ou simples, de documentos pessoais de identificação, bem como quaisquer outros documentos e/ou informações, dos sócios e da empresa, que possamos precisar. Se os documentos de identificação, ou outros que sejam solicitados não forem devidamente submetidos, ou não atenderem aos requisitos internos de análise do Grupo Principia, infelizmente sua empresa não poderá se tornar uma Instituição de Ensino Parceira.

**1.4.** Uma vez que você tenha demonstrado interesse em se tornar uma Instituição de Ensino Parceira do Grupo Principia, nós iremos realizar a análise de risco de crédito (“Classificação de Risco de Crédito”) e procedimentos antifraude e de prevenção à lavagem de dinheiro, com relação a você, a sua empresa e a todos os sócios, se aplicável. O Grupo Principia usa diretrizes e políticas próprias na avaliação de seu risco de crédito, bem como aquelas adotadas pelas instituições financeiras parceiras do Grupo Principia (“Instituições Financeiras Parceiras”).

**1.4.1.** A Classificação de Risco de Crédito pode variar no tempo, sendo refeitas periodicamente pelo Grupo Principia. O Grupo Principia se reserva no direito de não seguir adiante com a solicitação de relação comercial a depender dos resultados obtidos por essas análises.

**1.5.** O Grupo Principia não faz parcerias com pessoas físicas, nem realiza pagamentos em contas bancárias de pessoas físicas. Todo e qualquer pagamento, via de regra, será realizado em conta bancária atrelada ao CNPJ da Instituição de Ensino Parceira, previamente cadastrado no Grupo Principia.

**1.6.** Você declara e garante ao Grupo Principia que todas as informações fornecidas e a serem fornecidas a nós no processo de cadastro, solicitação, pedido de parceria, contratos, termos e instrumentos de garantia são verdadeiras e precisas. Você deverá nos atualizar sobre a mudança de qualquer uma das informações que você nos fornecer.

**1.7.** Você concorda em fornecer informações e documentos completos para nós, bem como quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas, no prazo estabelecido entre o Grupo Principia e a possível Instituição de Ensino Parceira.

**1.8.** Se você tiver, ou, a qualquer momento, tomar conhecimento de qualquer processo administrativo/judicial, atual ou futuro, pela Receita Federal do Brasil, qualquer outro departamento, agência governamental, ou outra entidade pública contra você, deverá informar ao Grupo Principia e nos encaminhar uma carta de esclarecimento sobre a referida ocorrência.

## **2. Proposta Comercial**

**2.1.** Uma vez atribuída a sua Classificação de Risco de Crédito, nosso time comercial te enviará nossa proposta comercial de parceria ("Proposta Comercial"), contendo as condições comerciais oferecidas por nós.

**2.2.** A Proposta Comercial enviada ao(s) e-mail(s), informado(s) por você no momento do cadastro, permanecerá disponível para aceitação de acordo com o prazo de validade dela constante, que poderá ser estendido a critério do Grupo Principia. Caso a Proposta Comercial seja aceita pela Instituição de Ensino Parceira, o processo de análise e cadastro seguirá para a etapa seguinte.

## **3. Contrato Comercial**

**3.1.** Toda relação comercial entre o Grupo Principia e qualquer outra empresa é necessariamente formalizada mediante um contrato ("Contrato").

**3.2.** O Contrato será formalizado mediante assinatura eletrônica das partes, realizada por meio da utilização dos softwares aplicáveis, incluindo "Clicksign", nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada.

**3.3.** Todos os valores ajustados entre o Grupo Principia e a Instituição de Ensino Parceira relacionados à relação comercial estarão descritos no Contrato. Uma vez formalizado o Contrato, você reconhece expressamente que concorda com os valores ajustados, bem como com os prazos e condições lá descritos.

## **4. Painel do Parceiro aplicável às Instituições de Ensino Parceiras da PrincipiaPay**

**4.1.** No caso exclusivamente de Instituições de Ensino Parceiras da PrincipiaPay, após formalizada a parceria mediante a assinatura do Contrato, você será instruído por nós acerca do nosso modo de operar e sobre as funcionalidades da nossa plataforma desenvolvida para você ("Painel do Parceiro").

**4.2.** O acesso ao Painel do Parceiro ("Login") é feito por meio da criação de um usuário (que é o e-mail cadastrado na PrincipiaPay) e de uma senha. A PrincipiaPay te enviará o acesso à sua conta no e-mail cadastrado, solicitando que você crie uma senha pessoal e intransferível. O Grupo Principia não tem acesso a nenhuma senha, nem a provisória enviada ao seu e-mail, nem a posteriormente criada por você.

**4.3.** Você reconhece que é o único responsável pelo seu Login no Painel do Parceiro, e por quaisquer atividades conduzidas ali, não existindo responsabilidade alguma do Grupo Principia, e se compromete a manter a confidencialidade e a segurança de suas credenciais de acesso e a informar imediatamente ao Grupo Principia se suspeitar que foram utilizadas sem autorização.

**4.4.** A conta inicial criada por meio do Login acima mencionado, é uma conta denominada internamente como “Super Admin”, que confere acesso total e irrestrito a todos os dados disponíveis no Painel do Parceiro referentes à parceria. Dentro do Painel do Parceiro, por meio dessa conta, você poderá criar (e excluir) outros usuários para sua empresa, com níveis de acesso diferentes aos dados da parceria. Essa funcionalidade possibilita o compartilhamento de acessos entre colaboradores da sua empresa, com restrição de visualização de dados e de gerenciamento da parceria.

**4.5.** A depender do tipo de usuário cadastrado, você poderá criar ou excluir produtos, gerenciar dados financeiros e valores envolvidos na parceria, acompanhar indicadores de vendas e recebimentos, gerenciar campanhas e vendas exclusivas, acompanhar o progresso dos alunos durante o processo de compra, monitorar as vendas realizadas, acompanhar as solicitações e situação atual dos pedidos de cancelamento e chargeback, ter uma visão geral de entradas e saídas financeiras, entre outras funcionalidades.

**4.6.** Você deverá informar os dados da conta bancária a ser registrada junto a nós. Eles serão checados pelas Instituições Financeiras Parceiras do Grupo Principia e, se devidamente aprovados, poderão ser utilizados no momento dos repasses financeiros que a PrincipiaPay fizer a você. A PrincipiaPay não aceitará o cadastro ou fará e faz repasses em contas de pessoas físicas (ainda que seja um sócio da Instituição de Ensino Parceira).

**4.6.1.** Você desde já autoriza a PrincipiaPay e a Instituição Financeira Parceira a abrirem uma conta bancária corrente ou subconta em seu nome na Instituição de Pagamento para recebimento dos valores a que você fizer jus, de forma que a PrincipiaPay se reserva o direito de fazer referidos pagamentos nesta conta ou na conta bancária indicada pela Instituição de Ensino Parceira.

**4.7.** Reservamo-nos o direito de não atender suas instruções no caso de suspeitarmos que terceiros tenham acessado ou esteja fazendo uso da sua conta no Painel do Parceiro e/ou, ainda, em sendo detectada atividade ilegal ou fraudulenta ou uso ilícito e/ou não autorizado.

## **5. Regra Geral de Cancelamento de Financiamentos Estudantis**

**5.1.** Considerando que o Código de Defesa do Consumidor exige que o prazo de desistência da contratação pelo consumidor seja de, no mínimo, 7 (sete) dias corridos, a Instituição de Ensino Parceira declara que obedece este prazo legal para o cancelamento de seus cursos com reembolso integral do valor pago pelo aluno, devendo cadastrar em cada produto criado no Painel do Parceiro o respectivo prazo de carência (“Prazo de Carência”).

**5.1.1.** Em casos de cancelamento dentro do Prazo de Carência, é o aluno que

deve realizar a solicitação dentro do Painel do Aluno; para casos de cancelamento fora do Prazo de Carência, a solicitação deve ser realizada pela Instituição Parceira

**5.2.** Em casos de cancelamentos de financiamentos estudantis solicitados pela Instituição de Ensino Parceira após o Prazo de Carência e já tiver ocorrido Desembolso Financeiro (conforme definido no Contrato), a Instituição Parceira deverá realizar o pagamento dos seguintes valores à PrincipiaPay ("Custo Total para Cancelamento"):

- a) devolver o valor do Desembolso Financeiro, com abatimento de eventual valor já pago pelo aluno, e pagar eventual valor a ser devolvido ao aluno. Caso o pedido de cancelamento tenha sido realizado após 60 (sessenta) dias do pagamento da entrada pelo aluno, incidirão juros remuneratórios simples de 2% (dois por cento) ao mês pro rata die, calculados desde a data do Desembolso Financeiro até a data da efetiva restituição;
- b) o valor do IOF incidente sobre a Cédula de Crédito Bancário Estudantil;
- c) Taxa de Processamento de Cancelamento, caso aplicável, conforme previsto no Anexo I do Contrato.

**5.2.1.** Se não tiver ocorrido o Desembolso Financeiro, a Instituição Parceira deverá pagar os valores previstos nos itens "a", "b" e "c" da Cláusula 5.2 acima, sendo que o valor previsto no item "a" se limitará a eventual valor a ser devolvido ao aluno.

**5.3.** A PrincipiaPay somente processará cancelamentos se, prioritariamente: (i) houver saldo na subconta da Instituição de Ensino Parceira na Instituição de Pagamento em valor igual ou superior ao Custo Total para Cancelamento aplicável ao tipo de cancelamento. Na ausência de saldo, alternativamente, o cancelamento poderá ser processado caso: (ii) haja previsão futura de Desembolso Financeiro de valor igual ou superior ao Custo Total para Cancelamento; ou (iii) a Instituição de Ensino Parceira realize o pagamento do Custo Total para Cancelamento via boleto emitido pela PrincipiaPay.

**5.4.** A multa por cancelamento cobrada pela Instituição de Ensino Parceira somada aos valores pagos pelo aluno, não pode superar o valor total da venda do curso.

## **6. Política de privacidade**

**6.1.** Você concorda que toda e qualquer informação, inclusive aquelas de natureza pessoal, que você venha a fornecer para nós durante a fase de negociação comercial, bem como durante a relação contratual, pode ser tratada, coletada, armazenada, processada e utilizada de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#).

## **7. Direitos de propriedade intelectual**

**7.1.** Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual decorrentes e/ou relativos aos serviços prestados pelo Grupo Principia e ao Painel do Parceiro pertencem única e exclusivamente ao Grupo Principia, bem como todos os elementos que os componham ou integrem como (mas não limitado a) o código fonte, layouts, conteúdos próprios, identidade visual e demais elementos, incluindo obras derivadas. A disponibilização do

Painel do Parceiro à Instituição de Ensino Parceira não implica em qualquer forma de cessão de direitos relacionados ao sistema. O uso indevido e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são vedados, salvo com autorização expressa do Grupo Principia.

## **8. Responsabilidades**

**8.1.** Você é responsável perante o Grupo Principia e concorda em indenizar, defender e manter o Grupo Principia indemne por qualquer perda ou dano, diretos e/ou indiretos, sofrido por nós como resultado de qualquer violação, direta e/ou indireta, destes Termos de Uso, da **Política de Privacidade**, bem como por qualquer uso fraudulento do Painel do Parceiro.

**8.2.** Nós não somos responsáveis por qualquer violação destes Termos de Uso e/ou da **Política de Privacidade** decorrentes de circunstâncias fora de nosso controle.

## **9. Dúvidas**

**9.1.** Se você tiver quaisquer dúvidas sobre estes Termos de Uso, a **Política de Privacidade** ou desejar entrar em contato conosco por qualquer motivo, por favor, entre em contato no e-mail: [legal@principia.net](mailto:legal@principia.net) ou por meio do site do Grupo Principia: <https://www.principia.net/>

**9.2.** Se você quiser fazer uma reclamação formal, poderá fazê-lo por escrito, por correio para o endereço Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 - conjuntos 111 e 112 - Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04548903; ou e-mail no endereço [legal@principia.net](mailto:legal@principia.net).

## **10. Atualizações**

**10.1.** A Principia reserva-se o direito de modificar estes Termos de Uso a qualquer tempo e sem aviso prévio. Seu uso dos nossos serviços e do Painel do Parceiro após tais modificações constitui sua concordância em seguir e cumprir estes Termos de Uso e suas modificações. A data da última atualização destes Termos de Uso está descrita acima, portanto, confira este material regularmente para ficar a par das atualizações.

## **11. Outros termos e condições importantes**

**11.1.** A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições destes Termos de Uso não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas. Caso alguma decisão judicial pronuncie-se sobre a invalidade ou ineficácia de qualquer das disposições destes Termos de Uso, as partes deverão substituir a regra inquinada por outra que, sendo lícita, permita sejam alcançados, na maior extensão possível, os resultados práticos inicialmente visados.

**11.2.** Você concorda que a Principia poderá enviar a você, por meio de nossos canais de atendimento, novidades sobre os produtos e/ou serviços ofertados pela Principia e suas parcerias, informações, promoções, descontos e ofertas que acreditamos ser do seu interesse.

**11.3.** Estes Termos de uso são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil. As partes concordam em se submeter ao Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo/SP para qualquer conflito relacionado a estes Termos de Uso.